## Município de Vila Lângaro

## PORTARIA Nº 374/2024 de 09 de julho de 2024

Nomeia o senhor Tiago da Silva para provimento de cargo efetivo de Motorista.

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 14/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGOS COM TÍTULOS E CARGOS COM PROVA PRÁTICA, a contar de 09 de julho de 2024, conforme descrição a seguir:

<b>Candidato</b>	Classificação	<b>Cargo</b>	<b>Secretaria</b>
Tiago da Silva	4º	Motorista	Educação

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 09 de julho de 2024.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do municipio.

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento

De OS 1 OF 1 2024 a OB 1 VB 12014

Ass. Resp pera Publicação

**Rua 22 de Outubro, Nº 311 - CEP 99955-000 - Vila Lângaro - RS** Fones: (54) 9 9338 2976 / 9 9347 2731



www.vilalangaro.rs.gov.br